



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 28 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXXIV

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	2
Decretos	2
Portarias	9
Leis Municipais	10
Licitações	11
Chamamentos Públicos	13
Outros documentos	14

Prefeitura Municipal de União da Vitória

CNPJ: 75.967.760/0001-71

Rua Doutor Cruz Machado, 205 3º e 4º Pavimentos – Centro União da Vitória – PR – CEP 84 600-392

Site: uniaodavitoria.pr.gov.br Diário Oficial: uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 28 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXXIV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 401/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera a pedido a Senhora **GEORGILEIA SA MACHADO**, da função de **PROFESSORA**, Nível Magistério, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 24 de julho de 2025.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 23 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 28 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXXIV

DECRETO Nº 403/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a pedido a Senhora **DANIELE TONON**, da função de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 23 de julho de 2025.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 24 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 28 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXXIV

DECRETO Nº 404/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a pedido a Senhora **KATIA APARECIDA SABAI**, da função de **PROFESSORA**, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 24 de julho de 2025.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 24 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 28 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXXIV

DECRETO Nº 405/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a pedido o Senhor **WILLIAN JUNGLES DE CAMARGO**, da função de MOTORISTA - PSS, a partir de 28 de julho de 2025.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 25 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



Segunda-feira, 28 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXXIV

DECRETO Nº 406/2025

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NAS RESPECTIVAS FONTES.

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10 da Lei nº 5178, de 09 de dezembro de 2024 e art. 38, art. 39, art. 40 e art. 41 da Lei nº 5158, de 06 de junho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.890.000,00 (quatro milhões, oitocentos e noventa mil reais), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE 01 – CHEFE DE GABINETE

PROJETO/ATIV 2.003 – Administração da Junta do Serviço Militar

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
510	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	65.000,00

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E SERV. PÚBLICOS

UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO/ATIV 2.011 – Manutenção Gab. Secretaria de Transp. e Serv. Públicos

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
504	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00

ÓRGÃO 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIV 2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
303	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500.000,00

PROJETO/ATIV 2.071 – Manutenção da Atenção Básica

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
303	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	350.000,00
303	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	2.000.000,00
303	3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	20.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 28 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXXIV

303	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	20.000,00
-----	--------------	-----------------------------------	-----------

PROJETO/ATIV 2.072 – Atenção Ambulatorial e Hospitalar

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
303	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	710.000,00

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA MUN. AGRICULTURA PEC. E ABASTECIMENTO **UNIDADE 01 – SECRETARIA MUN. AGRICULTURA PEC. E ABASTECIMENTO** **PROJETO/ATIV 2.027 – Manut. da Sec. Municipal de Agric. Pec. e Abastecimento**

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
510	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00

ÓRGÃO 21 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE **UNIDADE 01 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE** **PROJETO/ATIV 2.076 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
510	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
510	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RETITUIÇÕES	700.000,00

TOTAL CRÉDITO	4.890.000,00
----------------------	---------------------

Art. 2º Para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, será utilizado o Excesso de Arrecadação nas respectivas fontes.

Art. 3º Este Decreto acresce os valores referentes ao excesso de arrecadação ao valor da programação financeira e ao cronograma de execução mensal de desembolso, conforme publicado no Decreto nº 604/2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 25 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário de Administração

O DELIR DILETO CACHOEIRA
Secretário Municipal de Finanças



Segunda-feira, 28 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXXIV

JUSTIFICATIVA DO DECRETO 406/2025:

Em atendimento a Lei nº 5101/2023, apresentamos as seguintes justificativas:

- Conforme o § 1º do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação.
- Esta suplementação não altera o saldo do percentual autorizado no art. 7º da LOA e art. 40 da LDO, por se tratar de excesso de arrecadação.

União da Vitória, 25 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração

ODELIR DILETO CACHOEIRA
Secretário de Finanças



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 28 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXXIV

PORTARIAS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 28 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXXIV

LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 28 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXXIV

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de União da Vitória torna pública a **RESCISÃO** do Contrato nº 68/2024, da Inexigibilidade de Licitação nº 41/2024 – Processo nº 100/2024. Contratado: **DAL BO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ nº 46.792.574/0001-40. Objeto: Locação de um imóvel localizado na Praça Coronel Amazonas, Nº 26, salas 03, 04 e 05; e um imóvel localizado na Rua Almirante Barroso, Nº 245, ambos no Centro de União da Vitória - PR, destinados ao funcionamento das Vigilâncias Ambiental, Epidemiológica, Sanitária e de Saúde do Trabalhador. Data da rescisão: 23/07/2025.

União da Vitória, 23 de julho de 2025.
ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal



Segunda-feira, 28 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXXIV

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR
CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, nº 205
CEP: 84.600-900 - União da Vitória – Paraná

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 9/2025.

Contratante...: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ nº 75.967.760/0001-71.

Contratada...: CRI Gestão de Resíduos Ltda, CNPJ nº 00.239.339/0001-45.

Valor Global.....: R\$ 647.802,00 (Seiscentos e quarenta e sete mil oitocentos e dois reais).

Data de Assinatura do Contrato.....: 24/07/2025.

Prazo de Vigência.....: Início: 24/07/2025 - Término: 22/10/2025.

Licitação.....: Dispensa de Licitação nº 2/2025 – Processo Administrativo nº 45/2025.

Recursos Orçamentários:

Elemento de Despesa: 364;

Dotação: 21.001.18.541.0034.2076.3.3.90.39.00;

Descrição da Despesa: Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Fonte: (1000/00511).

OBJETO: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para execução de serviços de coleta seletiva e transporte de resíduos sólidos urbanos potencialmente reutilizáveis e/ou recicláveis secos, classificados quanto à origem como domiciliares e equipamentos, bem como de limpeza urbana, devidamente separados, acondicionados e disponibilizados pelos geradores para a coleta nos dispositivos ou abrigos de armazenamento dos imóveis, nos pontos de entrega voluntária (PEVs) e nos logradouros públicos, com fornecimento de todos os veículos, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços. Conforme especificações contidas no Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

FORO: Comarca do Município de União da Vitória - Estado do Paraná.

União da Vitória - PR, 24 de julho de 2025.

Ary Carneiro Júnior
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 28 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXXIV

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 28 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXXIV

OUTROS DOCUMENTOS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 28 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXXIV

ASSINA DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal